

Comunicado oficial do IFMS *Campus* Corumbá

Comunicado oficial - 01/2024

À Comunidade Acadêmica do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS),

Tendo em vista a deflagração do movimento de greve pelos professores e técnicos-administrativos do IFMS, conforme Ofício 005/2024 da seção MS do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, Seção Mato Grosso do Sul (Sinasefe/MS), a direção-geral do *Campus* Corumbá, após reunião com a equipe de gestão e análise do percentual de adesão ao movimento paredista, comunica a interrupção temporária das atividades administrativas e de ensino a partir de quarta-feira, 03 de abril de 2024. Deste modo, ficam suspensas as aulas, e o atendimento ao público fica restrito apenas aos serviços da assistência estudantil.

Conforme os dados levantados, 78,95% dos servidores do *Campus* Corumbá fizeram adesão à greve. Esse resultado inviabiliza o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

A paralisação busca garantir o direito de greve dos servidores, ao mesmo tempo que procura minimizar os impactos da mesma para nossos estudantes. Reconhecemos a importância de manter um diálogo aberto e construtivo durante este período, assegurando que as decisões tomadas sejam no melhor interesse de toda a comunidade acadêmica.

Entendemos o impacto dessa interrupção nas atividades acadêmicas e estamos comprometidos em encontrar soluções que atendam às necessidades de todos, respeitando os direitos de servidores e estudantes. As estratégias de reposição serão comunicadas à toda a comunidade oportunamente.

Agradecemos a compreensão e cooperação de todos neste período. Continuaremos a fornecer atualizações regulares à medida que a situação evolui. Para mais informações e esclarecimentos, por favor, consulte o site oficial do IFMS ou entre em contato pelo telefone (67) 2020-0214.

Corumbá - MS, 2 de abril de 2024

Renilce Miranda Cebalho Barbosa
Diretora-Geral do *Campus* Corumbá
(Portaria nº 1.515, publicada no DOU em 13 de dezembro de 2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CB-IFMS**, em 02/04/2024 18:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442901

Código de Autenticação: 607fc8645e

